

**PORTARIA N.º 28.192/2022**

**FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

**RESOLVE:**

1º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível C:

Item	Nome	Cargo
1.	DAVID LAIPELT DE SA	Assistente Social

2º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível D:

Item	Nome	Cargo
2.	LUANA AUGUSTA DE CARLLI	Enfermeiro

3º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível E:

Item	Nome	Cargo
3.	ROGERIO ANTONIO CALLONI	Farmacêutico
4.	GIOVANA DEBORA STOLL	Auditor Fiscal de Tributos
5.	RAFAEL ALESSANDRO BAZZANELLA	Procurador Municipal
6.	VINICIUS KLEIS FELTRIN	Engenheiro
7.	JOEDIR JONCELI DE AQUINO	Contador
8.	GUILHERME MACIEL MAFRA	Contador
9.	GUSTAVO MANOEL ESPINDOLA	Contador

4º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2022.

Balneário Camboriú, 27 de janeiro de 2022.

**FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito